



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL
TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, e autorizado por Lei, que examinado as fichas do Registro Geral de Imóveis da Zona Sul da Comarca desta Capital, do meu cargo, delas verifiquei constar, na Matrícula 76834, conforme pedido nº 208.489, consta o teor seguinte: Imóvel: Apartamento residencial sob nº 201 - Bloco B do Edifício Residencial denominado PAINEIRAS, situado à rua Prefeito Francisco de Assis Neves Nobrega, nº 110, no bairro de Água Fria, construído em alvenaria de tijolos, cimento e concreto armado, contendo os seguintes comodors: 01 sala de estar/jantar, 01 varanda, 03 (três) quartos sendo dois sociais e um de empregada, dois banheiros sendo um social e um de serviço, circulação, cozinha e área de serviço, instalações elétrica, hidráulica e sanitária, tendo uma área total aproximadamente de 75,20m²; 67,68m² de área privativa; 2,70m² de área de uso comum de divisão não proporcional e 4,82m² de área de uso comum de divisão proporcional, além de uma fração ideal equivalente a 0,02083 do terreno e coisas comuns do Edifício, construído no lote de terreno sob nº 04 da quadra 02 do Loteamento São Joaquim, nesta cidade, medindo 58m,00 de frente e fundos, por 42m,50 de ambos os lados. Cadastrado na Prefeitura sob nº 24.218.0172.0000.021. Dou fé. CERTIFICO, mais R.4- João Pessoa, 25/03/2008. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS, assinado pelas partes em data de 07.03.2008. VENDEDORES: EDUARDO MESQUITA GALDINO, brasileiro, solteiro, web designer, portador da carteira de identidade RG 2.718.620 2ª Via SSP/PB e do CPF nº 010.283.004-50, residente e domiciliado na Rua Administrador Idevaldo Veras Barreto, 12, Bancários, nesta capital, e TARCINEIDE MESQUITA GALDINO, brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade CNH 03310239318 DETRAN/PB, e do CPF nº 065.435.124-40, residente e domiciliado na Rua Administrador Id Evaldo Veras Barreto, 12, Bancários, nesta capital, VENDERAM o imóvel constante da matrícula supra, a(os) COMPRADOR(ES) / DEVEDOR(ES) / FIDUCIANTE(S): JOSE TARCISO RODRIGUES GALDINO JUNIOR, brasileiro, solteiro, leiturista, portador da carteira de identidade RG 1.546.619-1 SSP/AM e do CPF nº 040.444.204-83, residente na Rua Administrador Idevaldo Veras Barreto, 12, casa, Jardim São Paulo, nesta capital. No valor de R\$ 15.000,00, e avaliação fiscal no valor de R\$ 20.053,33. Conforme guia de ITBI nº 2008/002672. COM CONDIÇÕES. Dou fé. CERTIFICO, mais R.5- João Pessoa, 25/03/2008. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(s) DEVEDOR(ES) / FIDUCIANTE(S): JOSE TARCISO RODRIGUES GALDINO JUNIOR, acima qualificado, adquiriu um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 12.000,00, sendo R\$ 2.000,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 1.000,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 240 prestações mensais, no valor total de R\$ 114,07, com juros nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6409% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 39.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 07.04.2008. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 366,18; FARPEN: R\$ 62,34; FEPJ: R\$ 10,49. Dou fé. O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade - Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados a terceiros e/ou terceiros.

João Pessoa-PB, 06 de maio de 2021.



Marcos Vinitius Farias Brito
Escrivente Substituto

Oficial do Registro



Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

